



# CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE CUSTÓIAS

Instituição Particular de Solidariedade Social (Utilidade Pública)

Inscrito no C.R.S.S. do Porto sob o nº 80/88

Pessoa coletiva nº. 501 647 040

[www.csccustoias.pt](http://www.csccustoias.pt)

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Em conformidade com alínea b), do Ponto 2, do artigo 21 dos Estatutos deste Centro Social, **convoco os Senhores Associados para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária** a realizar no próximo dia **26/11/2021 (Sexta-feira), pelas 15.00 Horas**, no salão Principal da Instituição, sito na Trv. da Fonte Velha, nº120, 4460-737 Custóias – Matosinhos, para cumprimento da alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**Ponto 1 – Apreciação e discussão do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2022.**

**Ponto 2 – Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2022.**

**Ponto 3 - Votação do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2022.**

**Ponto 4 - Outros assuntos de interesse para a Instituição.**

Custóias, 08 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Geral  


A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de associados, conforme a alínea e) do Ponto 1 do artigo 23º., dos Estatutos.

Os documentos a serem discutidos encontram-se disponíveis na sede do Centro Social e Cultural de Custóias. As regras de participação nesta Assembleia Geral encontram-se no verso desta convocatória.

### Regras de Participação na Assembleia Geral Ordinária

A participação na assembleia Geral Ordinária do Centro Social e Cultural de Custóias, do dia 26 de Novembro de 2021, poderá ocorrer em duas modalidades em simultâneo:

A/ **Modalidade presencial** (serão aplicadas as normas legais e orientações da DGS que estiverem em vigor no dia da realização da assembleia): Calculasse que só poderão estar presentes nesta modalidade cerca de 50 Sócios, devido às regras de segurança e espaço disponível.

- É obrigatório o cumprimento das regras da DGS, nomeadamente a utilização de máscaras e distanciamento social.
- Será medida a temperatura corporal à entrada da Assembleia Geral bem como disponibilizados dispensadores de solução álcool/gel à entrada da Instituição de utilização obrigatória.

### **B/ Modalidade Síncrona**

- O Associado deve ter instalado o **TEAMS/Zoom (ou outra plataforma)** no equipamento que pretende usar para participar na Assembleia geral.
- Só pode assistir à Assembleia todos os Sócios que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos.
- Para participar na Assembleia Geral, deve comunica-lo, mencionando o seu nome completo, número de associado e o seu cartão de cidadão, até **às 17h00 do dia 24 de novembro de 2021**, através do seguinte email: **assembleias@csccustoias.pt**
- O Associado irá rececionar pela mesma via o link de acesso ao Webinar.
- O Associado deve cumprir as indicações que lhe forem dadas para participar e votar, durante a assembleia.